

EDITAL CASAMENTO COLETIVO- 01/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, através de seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, fazem saber que se acham abertas, no período compreendido entre os dias **20 de maio a 03 de julho de 2015**, as inscrições da 02ª Edição do Casamento Coletivo, realizado pela Prefeitura Contagem.

1. Das Disposições preliminares

- 1.1 O Casamento Coletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O Casamento Coletivo, destina-se a casais com vulnerabilidade econômica, residentes no município de Contagem-MG.
- 1.3 Os reconhecidamente vulneráveis economicamente, devem comprovar a renda per capita de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelos documentos solicitados.
- 1.4 O presente edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Contagem até o **20/05/2015 a 03/07/2015** www.contagem.mg.gov.br

2. Do Processo Civil

- 2.1 É obrigatória a apresentação de toda documentação para efetivação da inscrição;
- 2.2 É responsabilidade do casal comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, pelos órgãos de serviços CRAS e CREAS, como também as Regionais, para trâmites de inscrição e orientações necessárias;
- 2.3 É de responsabilidade exclusiva dos casais as providências da documentação e inscrição no processo, comparecendo ao Cartório circunscrito na data previamente agendada.
- 2.4 O regime de casamento será exclusivamente Comunhão Parcial de Bens.
- 2.5 É de responsabilidade dos noivos realizar o pagamento ao Cartório competente, no valor aproximadamente R\$15,00 (quinze reais), referente a taxa de publicação nos jornais.

3. Da inscrição

- 3.1 A inscrição serão realizadas nos seguintes endereços:

Regional Eldorado

Avenida. João César de Oliveira , 3481, 1 andar
Bairro: Eldorado
CEP: 32.340-001
Telefone: 3352-5477/7104/5351; Fax: 3352-5616
E-mail: regional.eldorado@contagem.mg.gov.br
Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

Regional Industrial

Rua Ester Franzen de Lima, 171
Bairro: Industrial
CEP: 32.230-080
Telefone: 3363-6047 / 5573
E-mail: regional.industrial@contagem.mg.gov.br
Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

Reginal Nacional

Rua Santa Maria, 1076
Bairro: Nacional
CEP: 32183-180
E-mail: regionalnacional@yahoo.com.br
Telefone: 3397-1098 / 8988
E-mail: regional.nacional@contagem.mg.gov.br
Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

Regional Petrolândia

Rua Refinaria Gabriel Passos, 20
Bairro: Petrolândia
CEP: 32.072-270
Telefone: 3352-5618 / 5619
E-mail: regional.petrolandia@contagem.mg.gov.br
Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

Regional Ressaca

Rua Rodrigues da Cunha, 430
Bairro: São Joaquim
CEP: 32.113-340
Telefone: 3352-5575
E-mail: regional.ressaca@contagem.mg.gov.br
Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

Regional Riacho

Rua Rio Verde, 422,
Bairro: Riacho das Pedras
Telefone: 3912-2020/1974
E-mail: regional.riacho@contagem.mg.gov.br
Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

Regional Sede

Rua Manoel de Matos, 126
Bairro: Central Park
CEP: 32.017-090
Telefone: 3395-9550 / 9551

E-mail: regional.sede@contagem.mg.gov.br

Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

Reginal Vargem das Flores

Rua VL 07, 47

Bairro: Nova Contagem CEP: 32.050-310

Telefone: 3352-5886 / 5887

E-mail: regional.vargemdasflores@contagem.mg.gov.br

Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas

-CRAS ELDORADO

Rua Perobas, 20 - Bairro: Eldorado

LINHAS DE ÔNIBUS: Linhas que passam na Av. João César de Oliveira

-CREAS NOVO ELDORADO

Rua Tinguassu, 1137 - Bairro: Novo Eldorado

-CRAS INDUSTRIAL

Rua Coronel José Pedro Araújo Lima, 33 - Bairro: Industrial

LINHAS DE ÔNIBUS: Rua Tiradentes – 002A, 002B

-CRAS NACIONAL

Rua Felipe dos Santos, 577 - Bairro: Nacional

LINHAS DE ÔNIBUS: 101A, 101B, 101C

-CRAS CASA AMARELA

Rua Ubatuba, 241- Bairro: São Mateus

-CRAS PETROLÂNDIA

Rua Madeirão, 160 - Bairro: Industrial São Luiz

LINHAS DE ÔNIBUS: 307 A - 307B

-CRAS RESSACA

Rua Rodrigues da Cunha, 227 - Bairro: Balneário Ressaca

LINHAS DE ÔNIBUS: 101A, 101B, 101C, 401^a

-CREAS RESSACA

Rua Rodrigues Da Cunha, 480 -Bairro: São Joaquim

LINHAS DE ÔNIBUS: 101A, 101B, 101C, 401^a

-CRAS SEDE

Rua Manoel Pinheiro Diniz, 352 - Bairro: Três Barras

LINHAS DE ÔNIBUS: 1730, 2460

-CRAS PARQUE SÃO JOÃO

Rua Um, s/n, Vale das Perobas - Bairro: Parque São João

-CRAS NOVA CONTAGEM

Av. Retiro Dos Imigrantes, 680 - Bairro: Retiro

LINHAS DE ÔNIBUS: 302A, 302C, 370, 371

-CRAS ICAIVERA

Rua Poranga, 74 - Bairro: Icaivera

LINHAS DE ÔNIBUS: 6700, 6740, 6710

-CREAS VARGEM DAS FLORES

Rua Rio Retiro, 580 - Bairro: Retiro

LINHAS DE ÔNIBUS: 371

3.2 A inscrição ocorrerá durante os dias **20/05/2015 a 03/07/2015**, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h às 17h.

3.3 O profissional que receber a documentação deverá realizar a conferência dos mesmos.

3.4 Ao se inscreverem, os casais assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.5 As inscrições serão limitadas a 60 (sessenta) casais, a serem divididas pelas circunscrições notariais do Município.

4. Da documentação para inscrição no Casamento Civil:

4.1 Documentação exigida para todos os nubentes:

4.1.1 Comprovante de residência dos noivos ou atestado de residência, em nome dos dois (xerox e original);

4.1.2 Certidão de Nascimento dos noivos (xerox e original) com data recente (menos de 90 dias);

4.1.3 Carteira de Identidade e CPF dos noivos (xerox e original);

4.1.4 Comprovante de rendimentos do último mês (em caso de autônomo preencher declaração no local da inscrição)

4.1.5 Carteira de Trabalho (original, xerox, frente e verso das duas primeiras páginas e último contrato de trabalho)

4.2 **Viúvo (a):** certidão de casamento anterior (original), com data recente (menos de 90 dias), certidão de óbito do cônjuge falecido (xerox e original) e certidão de inventário e partilha, se o falecido tiver deixado bens e filhos ou certidão negativa de inventário;

4.3 **Divorciado (a):** Certidão de casamento com data recente e com a averbação do divórcio (menos de 90 dias), e Certidão da homologação da

partilha de Bens; ou Formal de Partilha ou Declaração de Inexistência de bens, conforme Art. 1523, III, Código Civil.

4.4 Maiores de 16 anos e Menores de 18 anos: Carteira de Identidade e CPF (xerox e original) dos pais (eles devem comparecer para dar o consentimento).

5. Das testemunhas

5.1 Para cada nubentes será necessário trazer um casal de testemunhas a comparecer no Cartório (habilitação) e na data de celebração do casamento.

OBS: não podem ser os pais dos noivos e devem ser maiores de 18 anos (eles devem trazer Carteira de Identidade original).

6. Dos convidados

6.1 Para a cerimônia civil e ecumênica, cada casal poderá convidar 10 pessoas.

7. Da realização do casamento

7.1 Data: 12 de setembro de 2015.

7.2 Horário: 9:00 horas

7.3 Local: o local será definido e divulgado com a antecedência mínima de 30 dias.

8. Das disposições finais

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão dirimidos pelas Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Contagem, 20 de maio de 2015.